



# Projeto de Gestão Financeira de Multas de Infrações Administrativas

## Resultados e aprendizados

### Equipe

Ana Patrícia Penha Amoras  
Milton Campos Júnior  
Rodrigo Luiz Costa Cavalcanti  
Tamara Maria Bordin  
William de Sousa Dias

Pontos Focais nas Superintendências Regionais

### Supervisão

Fabiano Franco França

### Coordenação

Clauber Teixeira Rodrigues

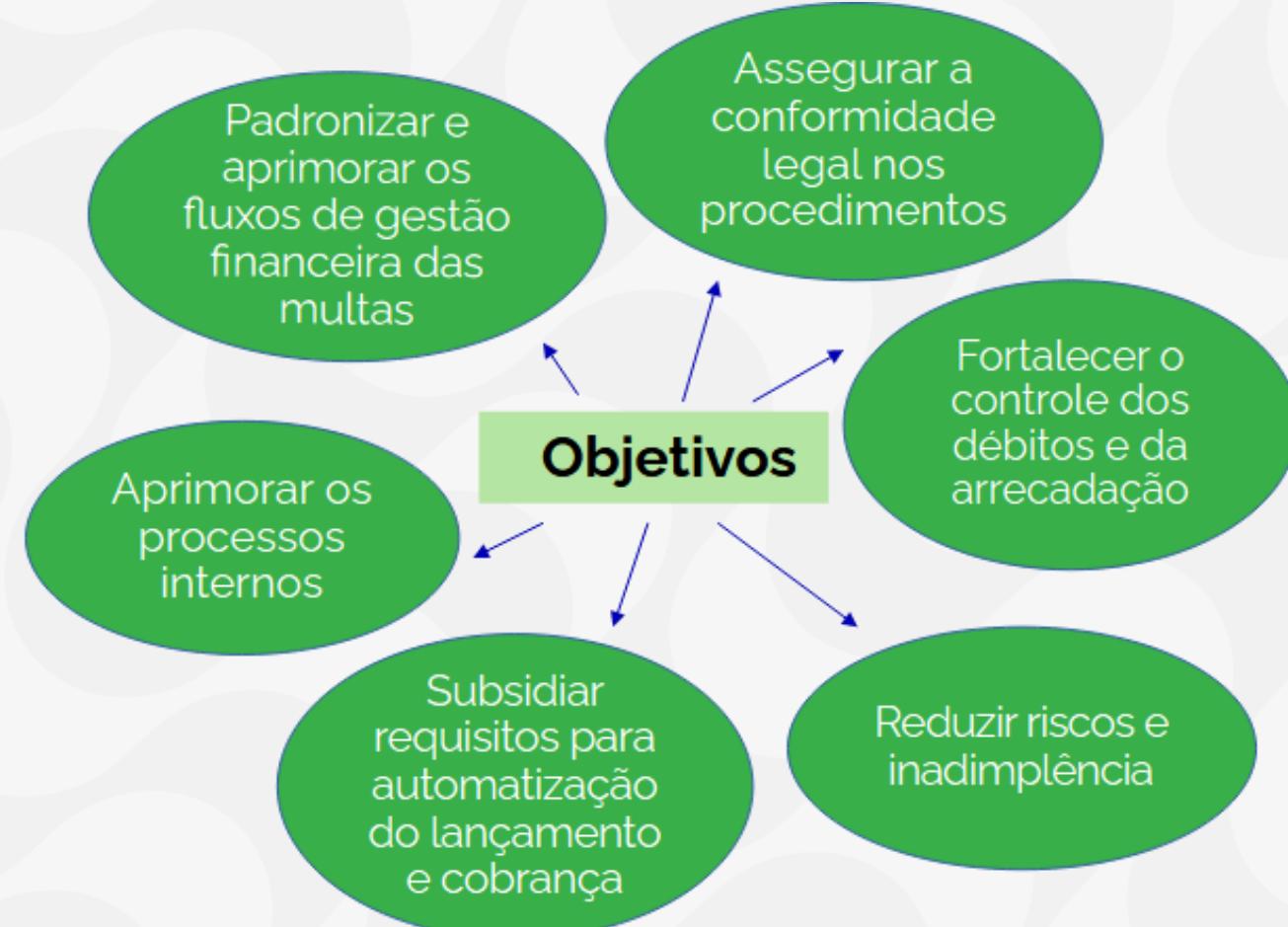


## Início do Projeto em março de 2024

Documento oficial:  
Nota Técnica SEI nº  
19432/2024/MGI



### Objetivos





## Arcabouço Jurídico e Legal

Decreto-Lei  
nº  
2.398/1987

Lei nº  
9.636/1998

Lei nº  
9.873/1999

Lei nº  
13.139/2015

Lei nº  
10.522/2022

IN SPU nº  
01/2007

IN SPU nº  
23/2020

Manual de  
Fiscalização  
da SPU

## 2024



### Fase de Iniciação e Estruturação

- Estudo aprofundado do arcabouço jurídico, com cerca de 50 reuniões técnicas entre os integrantes da equipe CGARC;
- Mais de 20 reuniões realizadas com áreas afins (CGFIS e CGCOB);
- Elaboração conjunta da Nota Técnica nº 19432/2024 – criação do Projeto (CGARC, CGCOB e CGFIS);
- Elaboração conjunta da Nota Técnica nº 29480/2024 – 1º alinhamento entre as áreas (CGARC, CGCOB e CGFIS);
- Elaboração conjunta da Nota Técnica nº 41232/2024 – 2º alinhamento entre as áreas (CGARC, CGCOB e CGFIS);
- Desenvolvimento da planilha de acompanhamento e controle das multas de infrações administrativas;
- Publicação do Ofício Circular SEI nº 1742/2024, designando os responsáveis regionais pelo preenchimento da planilha;
- Elaboração conjunta da Nota Técnica nº 42881/2024: envio de consulta à CONJUR para pacificação de entendimento normativo.

## 2025 – até maio



### **Fase de Alinhamento e Integração**

- Fechamento da planilha de acompanhamento e controle das multas de infrações administrativas;
- Publicação do Ofício Circular SEI nº 191/2025, com o cronograma de reuniões com as regionais;
- Realização de Breafing de alinhamento (10 a 13 de fevereiro), com 4 reuniões regionais;
- Criação do chat geral no Microsoft Teams para comunicação contínua entre a equipe nacional e as regionais e disponibilização da planilha de multas;
- Monitoramento ativo das regionais, com cerca de 60 reuniões de acompanhamento;
- Suporte técnico diário às unidades SPU/UF;
- Realização das reuniões focais com as regionais, entre março e maio.

## 1º Alinhamento com as Regionais

### Reunião de Alinhamento

Reunião inicial para  
alinear processos

### Cadastro de Multas

Registrar multas em  
uma planilha  
específica

### Notificação de Multa

Ciência do infrator  
no AI



### Mapeamento de Processo

Identificação e  
documentação de  
etapas do processo

### Evitar o uso de Darfão

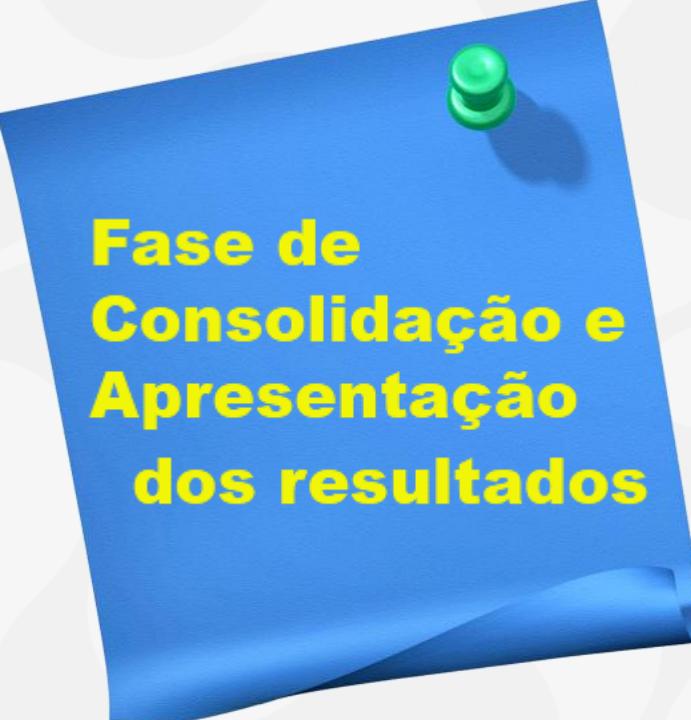
Evitar o uso desse  
método de  
pagamento  
específico

### Novo Fato Gerador

Ocorrência de um  
novo evento a cada  
30 dias

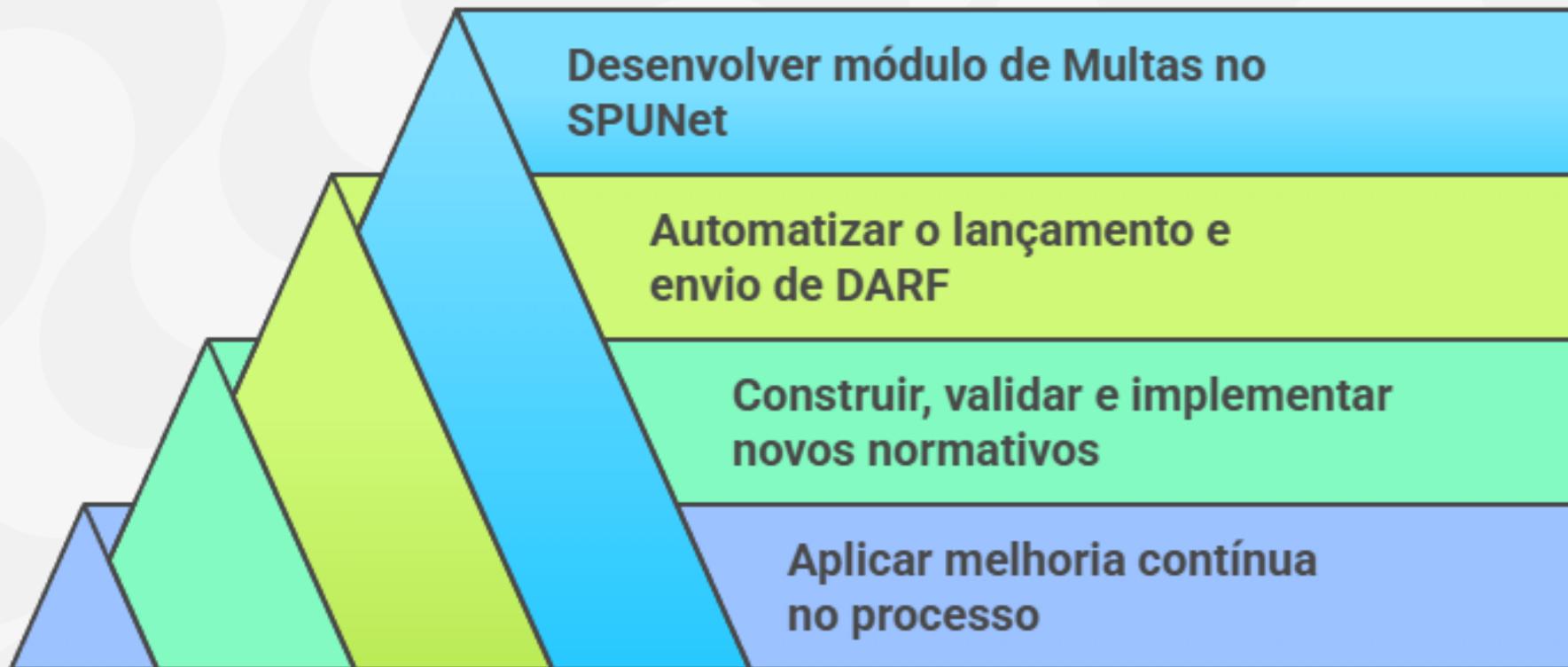
## 2025 – de maio a novembro

- **Maio** - fechamento do preenchimento da planilha (regionais) referente às multas emitidas em 2024 e 2025;
- Análise, apuração e consolidação dos dados de 2024 e 2025 preenchidos;
- Apresentação dos dados de 2024 e 2025 à Diretoria de Receitas Patrimoniais;
- Publicação do Ofício Circular SEI nº 738/2025, com cronograma para preenchimento das multas de 2015 a 2023;
- Suporte técnico diário às unidades SPU/UF;
- Cerca de 40 reuniões focais com as regionais;
- Cerca de 200 processos analisados pela CGARC;
- **Setembro** - fechamento do preenchimento da planilha (regionais) referente às multas de 2015 a 2023;
- Análise, apuração e consolidação dos dados de 2015 a 2025, preenchidos pelas regionais;
- **Encontro de Receitas** - apresentação dos resultados consolidados.



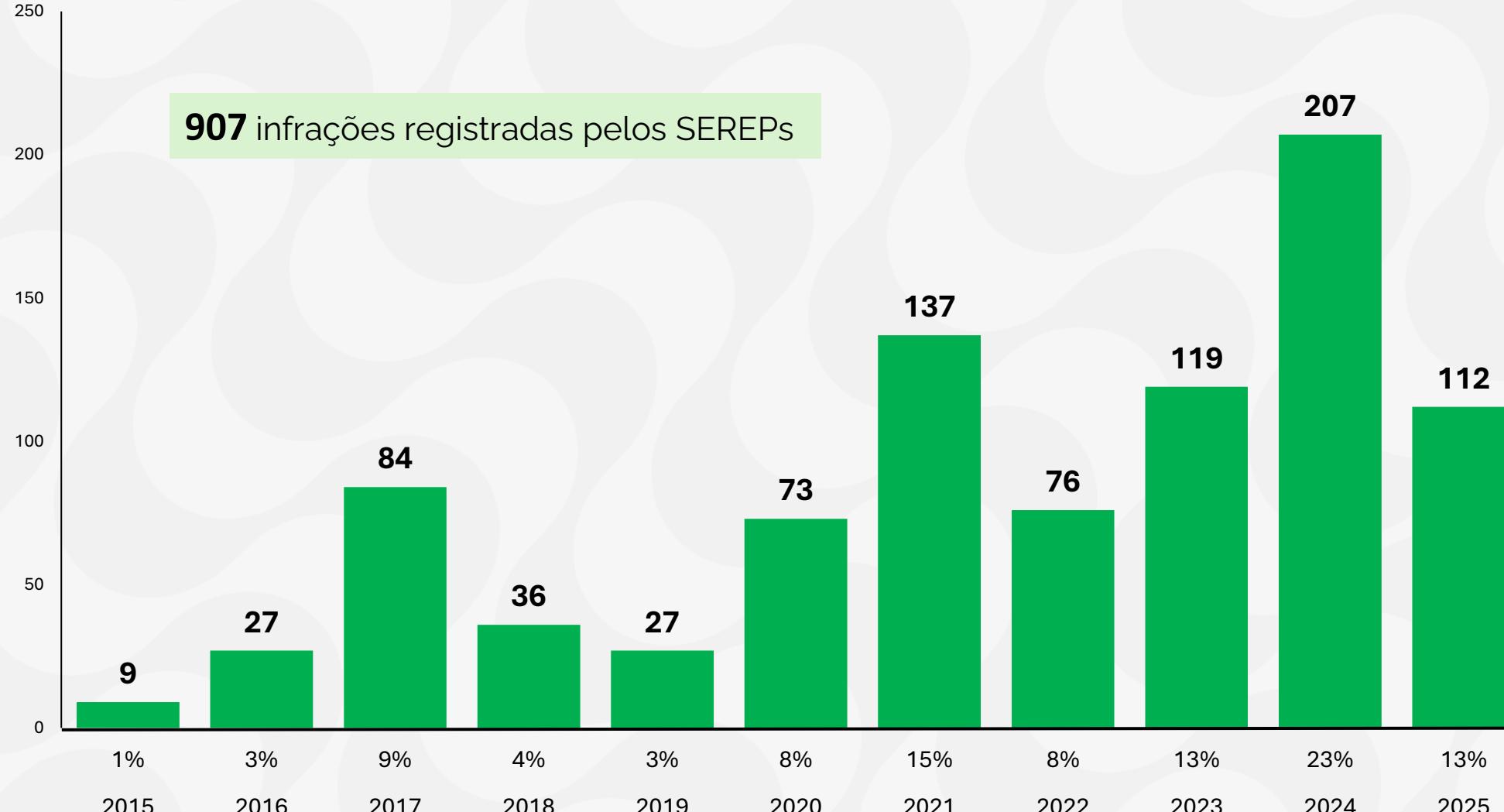
**Fase de  
Consolidação e  
Apresentação  
dos resultados**

## 2ª Etapa do Projeto Consolidação normativa e Automação

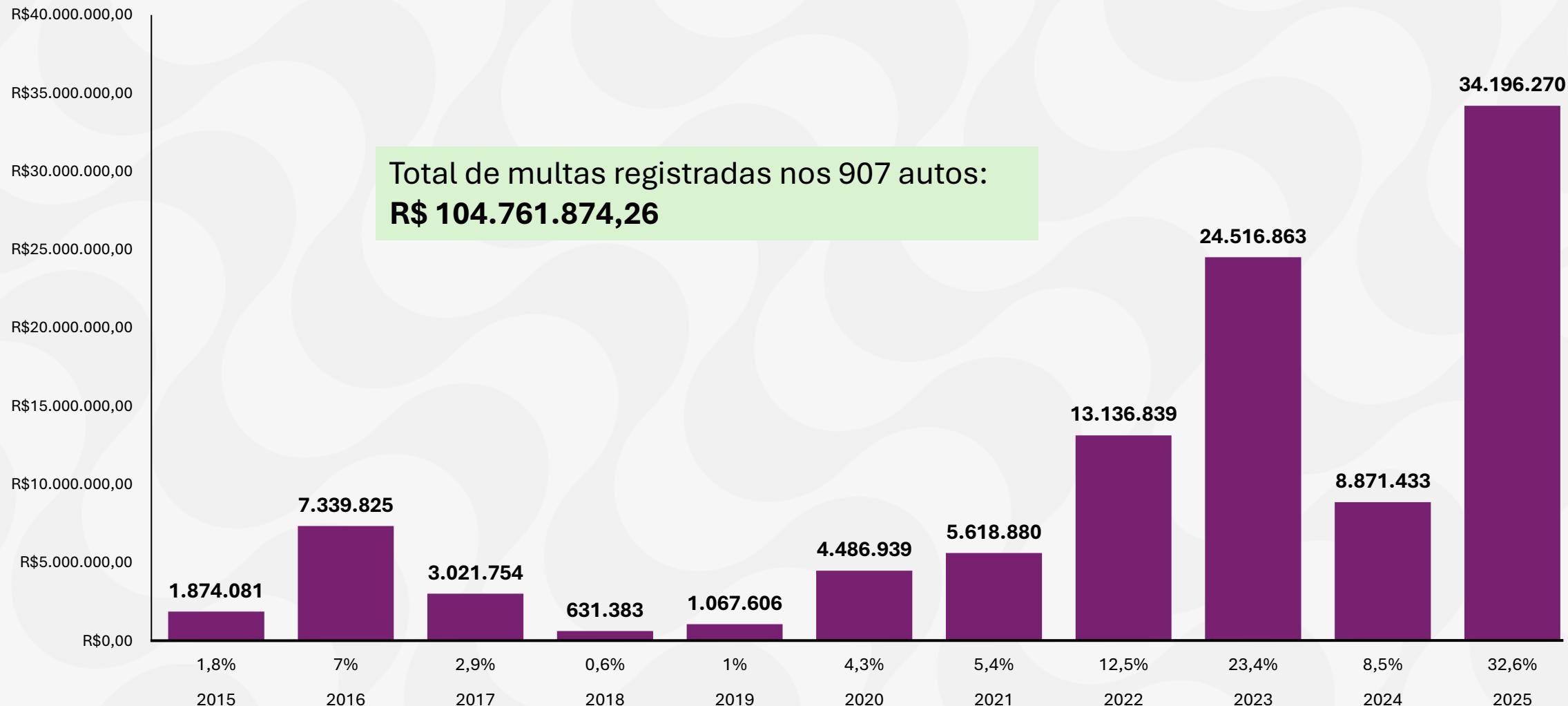




## AUTO DE INFRAÇÃO - POR ANO (2015 A 2025)



VALOR REGISTRADO NO AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA INICIAL - POR ANO (2015 A 2025)



## Produto de Multas:

### Calculadora web para cálculo de multas e indenização:

<https://calculadoramulta.gestao.gov.br/calculadora/>



Atualização de Multas/Indenização para Emissão de DARF

Identificação do responsável

Tipo  Física  Jurídica

Dados do débito

Tipo: Selecione o tipo

Data da ciência do Auto de Infração: dd/mm/aaaa

Data de competência: dd/mm/aaaa

Vencimento do DARF vencido: dd/mm/aaaa

Valor (R\$)

Vencimento do DARF atualizado, a ser gerado: dd/10/2025

**Calcular**

Resumo do Cálculo

Data de Atualização	Indexador	Principal	Juros de Mora	Multa de mora	Valor total

## Produto de Multas:

### Manual de utilização da calculadora



Diretoria de Receitas Patrimoniais - DEREP  
Coordenação Geral de Arrecadação - CGARC

## Manual de Orientações para Utilização da Calculadora de Atualização dos débitos vencidos de Multas e Indenizações

BRASÍLIA/DF  
2025



Diretoria de Receitas Patrimoniais - DEREP  
Coordenação Geral de Arrecadação - CGARC

#### Apresentação

A ferramenta de cálculo automatizada foi desenvolvida pela antiga Coordenação Geral de Tecnologia da Informação (CGTEC) e recentemente ajusta pela CGTIC para atender à demanda das Superintendências do Patrimônio da União (SPU) por atualizações mensais de multas e indenizações por posse ilícita. A ferramenta tem como principal finalidade padronizar a apuração desses débitos. O público-alvo prioritário é a Área de Receitas das SPU nos Estados e no Distrito Federal, que deve utilizar o sistema para calcular os valores devidos dos débitos vencidos, antes de emitir os respectivos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARFs) por meio do Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAP).

A criação e a operação desta ferramenta estão amparadas por um conjunto de normas legais. Os procedimentos de cobrança e cálculo de débitos são norteados pelo Memorando Circular nº 383/2018-MP, que remete ao Art. 6º do Decreto-Lei nº 2.398/1987 e ao Art. 10 da Lei nº 9.636/1998. Adicionalmente, as regras de atualização por juros de mora e multa de mora dos débitos vencidos e não pagos aplicadas no cálculo seguem o Art. 5º da Lei nº 13.139/2015, conforme a manifestação da CONJUR/MP no Parecer nº 00301/2018.

Acesso e utilização da ferramenta ocorrem exclusivamente pelo link [SPU Atualização de Multas/Indenização](#).

Para sanar quaisquer questionamentos relacionados a utilização da calculadora, ou sobre as normas contidas neste Manual, o contato deve ser feito com a Coordenação Geral de Arrecadação (CGARC/DEREP), pelo Teams ou através do e-mail oficial: [cgarc@economia.gov.br](mailto:cgarc@economia.gov.br).

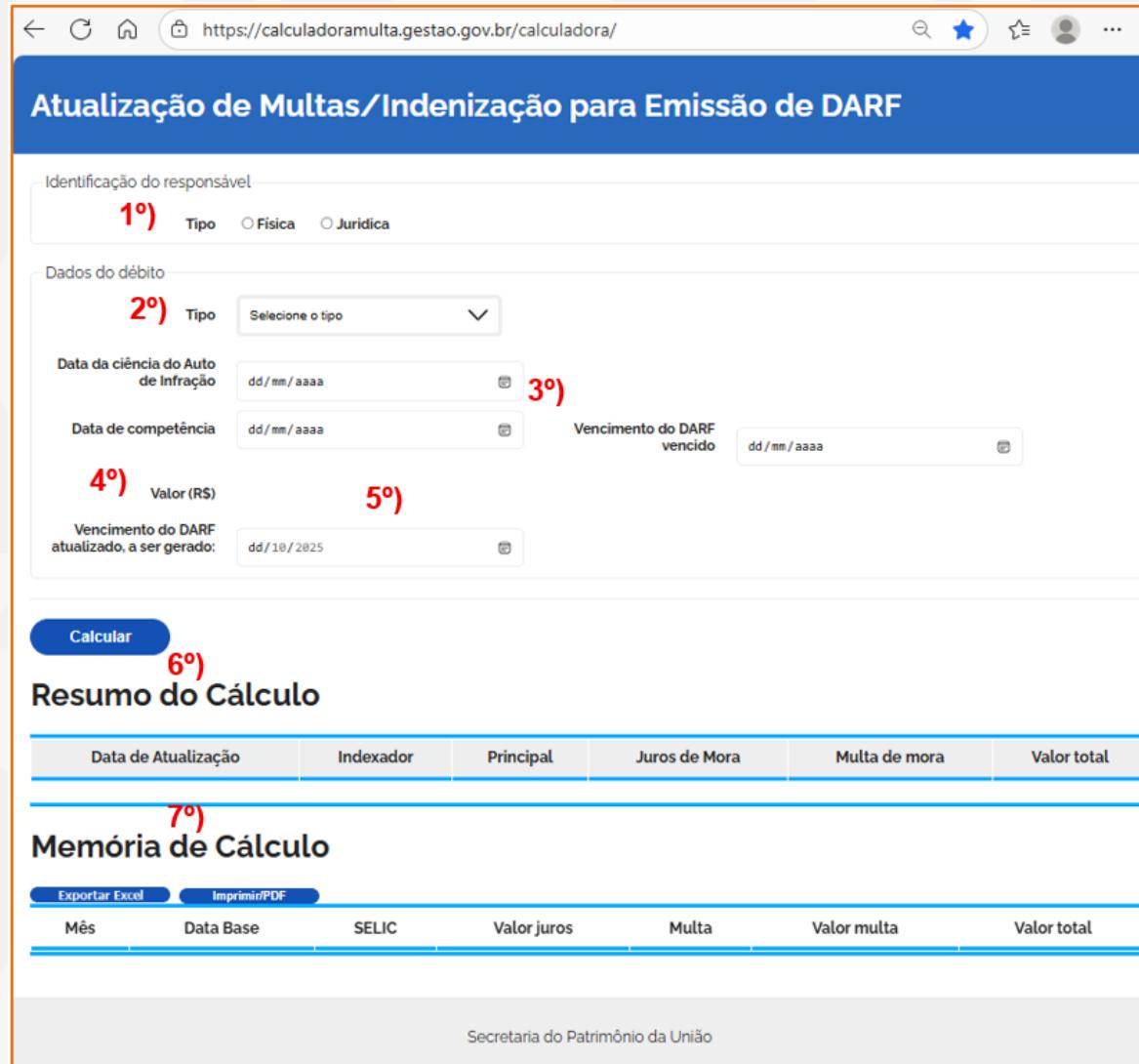


Diretoria de Receitas Patrimoniais - DEREP  
Coordenação Geral de Arrecadação - CGARC

#### Sumário

1. Legislação, características, vencimentos e cálculos .....	3
1.1 Legislação .....	3
1.2 Características .....	3
1.3 Vencimentos e Cálculos .....	4
2. Itens da calculadora .....	6
3. Tipo de Infração .....	8
4. Datas .....	9
4.1. Data da ciência do Auto de Infração .....	9
4.2. Data de competência .....	9
4.3. Data do DARF vencido .....	10
5. Valor (R\$) .....	11
6. Área (m <sup>2</sup> ) .....	11
7. Vencimento do DARF atualizado, a ser gerado .....	12
8. Resumo do Cálculo .....	12
9. Memória de Cálculo .....	14

## Manual de utilização da calculadora



**Atualização de Multas/Indenização para Emissão de DARF**

Identificação do responsável  
1º) Tipo  Física  Jurídica

Dados do débito  
2º) Tipo  Selecionar tipo  
Data da ciência do Auto de Infração: dd/mm/aaaa  
3º)  
Data de competência: dd/mm/aaaa  
Vencimento do DARF vencido: dd/mm/aaaa

4º) Valor (R\$)  
5º)  
Vencimento do DARF atualizado, a ser gerado: dd/mm/aaaa

**Calcular** 6º)  
**Resumo do Cálculo**

Data de Atualização	Indexador	Principal	Juros de Mora	Multa de mora	Valor total

7º)  
**Memória de Cálculo**

Exportar Excel	Imprimir/PDF	Mês	Data Base	SELIC	Valor juros	Multa	Valor multa	Valor total

Secretaria do Patrimônio da União

## Manual de utilização da calculadora



Diretoria de Receitas Patrimoniais - DEREP  
Coordenação Geral de Arrecadação - CGARC

### 3. Tipo de Infração

É possível selecionar Multa Fiscalização e Indenização.



The image shows a dropdown menu with the following options:

- Selecionar tipo
- Multa Fiscalização
- Indenização

Quando selecionado Multa de Fiscalização, no lugar de **Valor (R\$)** é aberta a caixa de **Área (m<sup>2</sup>)**. Com a **Data de competência** preenchida a calculadora indica o valor do m<sup>2</sup> da Multa por Infração na data e multiplica pela metragem, chegando ao valor do DARF Original vencido.



## Exemplo 2:

### Atualização de Multas/Indenização para Emissão de DARF

Identificação do responsável

Física  Jurídica

Dados do débito

**Indenização** (circulado em vermelho)

Data da ciência do Auto de Infração: 05/05/2021

Data de competência: 05/10/2024

Valor (R\$): 10000 (circulado em vermelho)

Vencimento do DARF atualizado, a ser gerado: 28/10/2025

**Calcular**

**Resumo do Cálculo**

Data de Atualização	Indexador	Principal	Juros de Mora	Multa de mora	Valor total
28/10/2025	SELIC	R\$ 10.000,00	R\$ 1.185,00	R\$ 2.000,00	R\$ 13.185,00

### Memória de Cálculo

Mês	Data Base	SELIC	Valor juros	Multa	Valor multa	Valor total
1	29/11/2024 - 30/11/2024	0,00%	R\$ 0,00	0,66%	R\$ 66,00	R\$ 10.066,00
2	01/12/2024 - 31/12/2024	0,93%	R\$ 93,00	10,23%	R\$ 1.023,00	R\$ 11.182,00
3	01/01/2025 - 31/01/2025	1,01%	R\$ 101,00	9,11%	R\$ 911,00	R\$ 12.194,00
4	01/02/2025 - 28/02/2025	0,99%	R\$ 99,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 12.293,00
5	01/03/2025 - 31/03/2025	0,96%	R\$ 96,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 12.389,00
6	01/04/2025 - 30/04/2025	1,06%	R\$ 106,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 12.495,00
7	01/05/2025 - 31/05/2025	1,14%	R\$ 114,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 12.609,00
8	01/06/2025 - 30/06/2025	1,10%	R\$ 110,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 12.719,00
9	01/07/2025 - 31/07/2025	1,28%	R\$ 128,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 12.847,00
10	01/08/2025 - 31/08/2025	1,16%	R\$ 116,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 12.963,00
11	01/09/2025 - 30/09/2025	1,22%	R\$ 122,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 13.085,00
12	01/10/2025 - 28/10/2025	1,00%	R\$ 100,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 13.185,00

## Manual de utilização da calculadora

**Dados do débito**

**Tipo**  
Multa Fiscalização

**Data da ciência do Auto de Infração**  
05/05/2020

**Data de competência**  
05/05/2020

**Vencimento do DARF vencido**  
29/01/2021

**Área (m²)**  
1000

**Multa Mensal por m²**  
89,35

**Base legal:**  
PORTARIA Nº 1298, DE 15 DE JANEIRO DE 2020, VIGÊNCIA EM 17/1/2020

**Valor ( \$ )**  
R\$ 89.350,00

**Vencimento do DARF atualizado, a ser gerado:**  
24/10/2025

**Calcular**

**Resumo do Cálculo**

Data de Atualização	Indexador	Principal	Juros de Mora	Multa de mora	Valor total
24/10/2025	SELIC	R\$ 89.350,00	R\$ 44.263,99	R\$ 17.870,00	R\$ 151.483,99

**Emissão de DARF avulso**

**Superintendência :** GRPU - DISTRITO FEDERAL

**Código da Receita :** 1607 - MULTA POR ATERRA/CONSTRUÇÃO IRREGULAR

**Tipo do Documento :** Processo Administrativo

**Número do Documento :** [campo vazio]

**Sistema :** SIAPA

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	05/05/2020
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	[campo vazio]
04 CODIGO DA RECEITA	1607
01 NOME / RAZÃO SOCIAL	[campo vazio]
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	[campo vazio]
06 DATA DE VENCIMENTO	24/10/2025
07 VALOR PRINCIPAL	89.350,00
08 VALOR DA MULTA	17.870,00
09 VALOR DOS JUROS E /OU ENCARGOS DL - 1025/69	44.263,99
10 VALOR TOTAL	<b>R\$ 151.483,99</b>

**Observações:** Data Limite para acolhimento: 24/10/2025

**Menu** **Avançar**

# Muito Obrigado!

Equipe DEREP e CGARC